

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		Rev. 12
			05/01/2026
	Aprovado por		Pág. 1 / 11

1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo estabelecer as condições para a avaliação da conformidade do produto **tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis automotivos**, e se aplica aos seguintes produtos:

I – Tanques atmosféricos de armazenamento subterrâneo cilíndricos, jaquetados, de parede dupla e destinados ao armazenamento subterrâneo de combustíveis automotivos, em postos revendedores, postos de abastecimento e instalação de sistema retalhista; e

II – Tanques atmosféricos de armazenamento subterrâneo de plástico reforçado com fibra de vidro em parede dupla, destinados ao armazenamento subterrâneo de combustíveis automotivos em posto revendedor.

2 SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	International Organization for Standardization
NBR	Norma Brasileira
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na aplicação deste procedimento será necessário consultar, além dos procedimentos internos do CTBC, os seguintes documentos:

- ABNT NBR 16161-2020 - Tanque Metálico Jaquetado Subterrâneo – Requisitos de Fabricação e Modulação.
- ABNT NBR 16713-2018 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Tanque Subterrâneo em plástico reforçado com fibra de vidro – Especificação de fabricação, modulação e desempenho.
- ABNT NBR ISO 9001-2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos
- Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- Lei de Propriedade Industrial nº9.279/96.
- Portaria Inmetro nº 210, de 23 de abril de 2025, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos - Consolidado.
- Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 – Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP.
- Portaria Inmetro nº 274, de 13 de junho de 2014 – Regulamento para uso das marcas, dos símbolos, dos selos e das etiquetas do INMETRO.
- Resolução CONAMA 273/2000.

Notas:

1. Deve ser utilizada a versão atualizada das normas NR e ABNT NBR citadas, ou suas substitutivas (em caso de cancelamento) cabendo ao OCP, quando aplicável, promover as adequações necessárias nos procedimentos de avaliação da conformidade, a fim de possibilitar o uso da base normativa mais recente.
2. O prazo para a adoção da versão mais atualizada da norma ou sua substitutiva é de 12 (doze) meses ou o prazo de adequação da própria norma, devendo ser adotado o maior desses dois prazos.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 2 / 11

4 DEFINIÇÕES

Para efeito deste procedimento específico, são adotadas as definições a seguir e complementadas pelas contidas nas normas de referência.

- 4.1 Família de tanques subterrâneos** – Agrupamento de modelos de tanques subterrâneos de um mesmo fabricante e mesma unidade fabril, com mesma finalidade de uso, mesmo projeto, mesmo processo produtivo, mesmo material e mesma capacidade volumétrica, independentemente da espessura da chapa e de sua compartimentação.
- 4.2 Responsável Técnico** – Profissional habilitado, devidamente registrado em seu conselho de classe como responsável técnico pela empresa, formalmente vinculado como responsável pelo projeto e fabricação dos produtos objetos da avaliação da conformidade.
- 4.3 Série** – Designação unívoca e indelével, dada pelo fabricante, que identifica cada tanques produzido.
- 4.4 Ensaio de Produção** – Ensaio ao qual é submetido cada tanque fabricado, ou lote de tanques, durante ou após a fabricação para verificar a conformidade do produto em relação às normas de referência.
- 4.5 Fabricante** – Pessoa jurídica legalmente estabelecida, responsável pelo processo de fabricação dos tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis. O fabricante pode, também, ser o solicitante do processo de avaliação da conformidade.
- 4.6 Memorial Descritivo** – Relatório fornecido pelo fabricante, ou importador, contendo a descrição das características construtivas dos tanques de armazenamento de combustíveis e as informações abaixo:
 - 4.6.1** Modelo (identificação ou código do produto) – Conjunto de exemplares com especificações próprias, estabelecidas pelas mesmas características construtivas, ou seja, mesmo material, projeto, processo produtivo, dimensões e, demais requisitos normativos, que diferencia os diversos produtos de uma família.
 - 4.6.2** Classificação quanto ao tipo, especificando em detalhes, quais matérias-primas foram empregadas na fabricação dos produtos em questão, segundo a ABNT NBR 16161 ou NBR 16713.
 - 4.6.3** Desenho básico do modelo, incluindo suas dimensões principais, como diâmetro, espessura de parede, comprimento, etc, com respectivas tolerâncias;
 - 4.6.4** Processo de fabricação;
 - 4.6.5** Assinatura do responsável pela sua elaboração e seu vínculo com o fabricante / importador.
- 4.7 Modelo de Certificação 5** – Avaliação inicial consistindo em ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a certificação inicial permanecem conformes. A manutenção inclui a auditoria do SGQ, a avaliação periódica do processo produtivo e o acompanhamento dos ensaios de produção.
- 4.8 Selo de Identificação da Conformidade** – Identificação que demonstra que o produto possui um nível adequado de atendimento aos requisitos descritos nesse procedimento, na Portaria Inmetro 210/2025 e nos demais documentos de referência.
- 4.9 Solicitante** – Pessoa jurídica legalmente estabelecida detentora do processo de certificação e responsável pela comercialização dos tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis. O solicitante pode, também, ser o fabricante dos tanques.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este procedimento estabelece o seguinte modelo de certificação:

Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo em ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), seguida de avaliação de manutenção periódica atra-

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 3 / 11

vés de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

A codificação da certificação para o produto “TANQUES DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS” será composta das letras **TSC**, e as condições gerais para a avaliação da conformidade do produto estão descritas no procedimento PSGQ 001.

Caso haja revisão dos documentos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, apresentando mudanças significativas quanto à metodologia requerida, o CTBC estabelecerá um prazo para a adequação às novas exigências.

Caso haja modificação no produto avaliado ou no seu processo de fabricação, o solicitante deve comunicar este fato ao CTBC que pode exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade.

Os produtos só poderão ostentar a identificação da conformidade após a sua aprovação, pelo CTBC, demonstrando atendimento aos requisitos da Portaria Inmetro 210/2025.

O CTBC exige que as organizações mantenham registros das reclamações recebidas. A organização deve manter junto aos seus registros, as ações corretivas tomadas para cada reclamação e evidências ao CTBC quando solicitado.

Os registros das reclamações recebidas pelas organizações, e das respectivas ações tomadas, serão verificados durante as auditorias de avaliação da conformidade inicial, de manutenção ou extraordinárias, quando justificadas, realizadas pelo CTBC e registradas no FORM 008.

6 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Solicitação da Certificação

O Solicitante deve formalizar sua solicitação de avaliação da conformidade, visando a obtenção da licença para uso da identificação da conformidade, enviando o FORM 001 - Solicitação de Avaliação da Conformidade devidamente preenchido, e cópia do cartão de CNPJ da empresa solicitante e do fabricante, quando empresas distintas.

O CTBC avalia o preenchimento do FORM 001, a completeza das informações e verifica a sua pertinência para segmento das etapas de avaliação da conformidade, registrando sua análise no FORM 002 – Análise do Processo de Certificação.

Caso seja verificado que o produto apresentado não tenha as condições necessárias para o atendimento aos requisitos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, o CTBC deve comunicar ao solicitante, encerrando o processo de avaliação da conformidade.

6.2 Análise da Documentação inicial

Após análise e aprovação do FORM 001, o CTBC elabora proposta comercial, contendo todos os itens necessários para que o solicitante tenha total conhecimento do processo de avaliação da conformidade.

Juntamente com o aceite da proposta comercial, o Solicitante deve encaminhar ao CTBC os seguintes documentos, no idioma português:

- a) Memorial Descritivo, contendo:
 - Relação de famílias a serem certificadas;
 - Identificação das marcas comerciais aplicáveis;
 - Projetos construtivos de todos os modelos;
- b) Contrato social do solicitante e do fabricante, quando empresas distintas;
- c) Informação de atividades/processos terceirizados que possam afetar a conformidade do produto objeto da certificação, quando aplicável;

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 4 / 11

- d) Documentos do SGQ do solicitante e do fabricante, quando aplicável, incluindo documentação que comprove o atendimento ao item 7 – Tratamento de Reclamações – deste procedimento;
- e) Certificado de SGQ, segundo norma ISO 9001 (ou ABNT NBR ISO 9001), que tenha como escopo o processo produtivo de tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis, quando existente;

Após análise e aprovação dos documentos encaminhados, o CTBC programa a realização da auditoria inicial, conforme item 6.3 deste procedimento.

Caso seja identificada não conformidade na documentação recebida, esta deve ser formalmente encaminhada ao solicitante da certificação para a sua correção e devida formalização junto ao CTBC, visando evidenciar a implementação da(s) mesma(s) para nova análise. O processo somente poderá ser complementado após o CTBC receber e aprovar as implementações das ações corretivas.

6.3 Auditoria inicial

6.3.1 Auditoria inicial do SGQ

O CTBC deve programar, em comum acordo com o solicitante, o período para a realização da auditoria no sistema de gestão da qualidade do solicitante e do fabricante, quando empresas distintas.

Os critérios de Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade devem seguir os requisitos estabelecidos no procedimento PSGQ 001 e no procedimento PGCP – Procedimento geral de certificação de produtos.

Para tanto o CTBC deve encaminhar, ao solicitante, o FORM 011 - Planejamento da Auditoria. O Solicitante deve retornar este formulário devidamente aprovado para o CTBC.

O auditor durante o processo de auditoria deve relatar as informações no FORM 008 e solicitar assinatura conforme FORM 032.

A auditoria nas instalações do fabricante é realizada tendo como referência os itens da Norma ABNT NBR ISO 9001, conforme anexo B deste procedimento.

6.3.2 Avaliação do inicial do processo produtivo

O CTBC deve programar, em comum acordo com o solicitante, o período para realização da avaliação processo produtivo, que pode ocorrer na mesma data da realização da avaliação do SGQ.

Caso o fabricante seja empresa diferente do solicitante, devem ser avaliadas as duas empresas, verificando os requisitos do SGQ aplicáveis, bem como a interação entre as empresas, no intuito de verificar a atualização de requisitos pelo solicitante.

6.3.3 Planos de ensaios iniciais

Durante a realização da avaliação inicial do processo produtivo o CTBC deve realizar amostragem de um tanque, preferencialmente pleno, de cada família a ser avaliada.

O CTBC deve avaliar se o fabricante possui as condições necessárias para a realização dos ensaios descritos, bem como acompanhar os ensaios nas amostras selecionadas. Os critérios de aprovação e reprovação estão definidos na ABNT NBR 16161 e NBR 16713.

Caso a amostra Prova apresentar resultado satisfatório o produto é considerado APROVADO.

Na ocorrência de alguma não conformidade serão ensaiadas as amostras contraprova e testemunha no atributo não conforme. Caso haja alguma não conformidade no ensaio da amostra contraprova ou amostra testemunha o produto é considerado REPROVADO.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 5 / 11

6.3.3.1 Ensaaios aplicáveis para tanques fabricados de acordo com a norma NBR 16161:

- Tanque Primário (parede em aço carbono):

- Ensaio dimensional;
- Ensaio Visual de solda;
- Ensaio de líquido penetrante;
- Ensaio de RX;
- Ensaio Mecânico;
- Ensaio de estanqueidade do tanque primário

Os ensaios de RX e mecânico devem ser realizados em corpos de prova retirados, preferencialmente, do disco resultante do corte para montar a boca de visita, com no mínimo 300 x 300 mm, sendo que a solda deve estar a 150 mm das bordas. A seleção de laboratórios deve atender ao PSGQ 009 – Subcontratação de serviços.

- Tanque Secundário (parede em material não metálico)

- Ensaio de resistência e estanqueidade da jaqueta;
- Ensaio de descontinuidade da jaqueta (Holiday Detector);
- Ensaio de comunicação intersticial;
- Ensaio de estanqueidade da jaqueta;
- Ensaio de impacto;
- Ensaio de vácuo no interstício;
- Ensaio de dureza Barcol;
- Ensaio de espessura de jaqueta.

6.3.3.2 Ensaaios aplicáveis para tanques fabricados de acordo com a norma NBR 16713:

- Ensaio em estufa com circulação de ar;
- Ensaio de imersão;
- Ensaio de exposição à luz e água;
- Ensaio de exposição a frio e impacto;
- Ensaio de pressão interna;
- Ensaio de pressão externa;
- Ensaio de cava inundada;
- Ensaio de torque nas conexões instaladas na geratriz do costado;
- Ensaio de momento fletor nas conexões instaladas na geratriz do costado;
- Ensaio de resistência da alça de içamento;
- Verificação dimensional;
- Ensaio de estanqueidade do tanque;
- Ensaio de pressão positiva no interstício;
- Ensaio do tanque por vácuo;
- Ensaio de dureza Barcol.

6.3.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

O CTBC deve informar, ao solicitante da certificação, caso seja identificada alguma não conformidade nas etapas de avaliação Inicial, através do FORM 005 – Relatório de Não Conformidade e Ação Preventiva.

O solicitante deve efetuar a análise crítica, determinando a causa, propor ações corretivas em um prazo máximo de 15 dias. A implementação das ações corretivas e o envio das evidências ao CTBC deve ocorrer em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Novos prazos podem ser acordados, desde que formalmente requeridos pelo Fornecedor solicitante da certificação, justificados e considerada a pertinência pelo CTBC. Estes prazos também se aplicam para não conformidades ou pendências identificadas na análise da solicitação.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 6 / 11

Após receber o FORM 005 devidamente preenchido pelo solicitante, o CTBC analisa das ações propostas e implementadas, e decide sobre a necessidade de nova avaliação para verificar in loco a implementação.

O processo de certificação só será concluído após o encerramento das não conformidades por parte do CTBC.

6.4 Emissão do Certificado de Conformidade (Autorização para o uso do selo de identificação da conformidade)

De posse dos relatórios de auditoria, o CTBC decide sobre a concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, com registro no FORM 046 e no FORM 002. Em caso de aprovação, deve ser elaborado contrato FORM 039 de concessão entre o CTBC e o solicitante. O contrato é identificado conforme abaixo:

CTBC-TSC-SEQ-ANO

Após a assinatura do contrato pelo solicitante, o CTBC emite o Certificado de Conformidade, sendo identificado pelo número do contrato, contendo a relação das famílias aprovadas, enviando uma via digital para o solicitante, e faz a alimentação do programa OCC, do Inmetro, atualizando a base de dados do site www.inmetro.gov.br/prdcert.

O CTBC envia do Certificado da Conformidade ao solicitante juntamente com uma via assinada do contrato de prestação de serviços.

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da Autorização, o solicitante deve ser informado sobre quais os requisitos levaram a esta decisão para que possa tomar as devidas ações corretivas.

O selo de identificação da conformidade deve ser apostado exclusivamente no produto aprovado, e deve atender aos requisitos constantes do Anexo A deste Procedimento.

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no procedimento PGCP – Procedimentos Gerais de Certificação de Produtos.

O Certificado de conformidade deve ter validade de 04 (quatro) anos.

6.5 Avaliação de manutenção

6.5.1 Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade.

O CTBC deve programar e realizar uma auditoria, a cada 12 meses, no Sistema de Gestão da Qualidade do solicitante e/ou fabricante. Os requisitos para esta auditoria são os mesmos descritos no item 6.3 deste procedimento.

Poderá haver outras auditorias no sistema de gestão da qualidade do fabricante desde que baseada em evidências que as justifiquem.

6.5.2 Ensaios de manutenção

Os ensaios de manutenção devem ocorrer, preferencialmente, dentro da auditoria de SGQ.

Os tanques amostrados para a realização dos ensaios de manutenção podem ter qualquer compartimentação dentro do especificado pela norma NBR 16161 e NBR 16713.

A cada ano, o CTBC deve coletar amostra representativa de matéria prima do tanque para realização de ensaios de verificação de suas características, e confrontar com o memorial descritivo.

Para os tanques fabricados de acordo com a NBR 16161, devem ser realizados todos os ensaios descritos em 6.3.3.1.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 7 / 11

Para os tanques fabricados de acordo com a NBR 16713, devem ser realizados os ensaios conforme abaixo:

- Ensaio de torque nas conexões instaladas na geratriz do costado;
- Ensaio de momento fletor nas conexões instaladas na geratriz do costado;
- Ensaio de resistência da alça de içamento;
- Verificação dimensional;
- Ensaio de estanqueidade do tanque;
- Ensaio de pressão positiva no interstício;
- Ensaio do tanque por vácuo;
- Ensaio de dureza Barcol.

6.5.3 Autocontrole de cada unidade de produção

A empresa deve implementar um plano de inspeção e ensaios que possa assegurar que os tanques produzidos se mantêm conforme ao longo do tempo. O plano de inspeção e ensaios deve contemplar as normas NBR 16161 e NBR 16713, conforme o modelo do tanque fabricado.

Os resultados obtidos nas inspeções e ensaios devem ser registrados. Estes registros devem estar disponíveis para avaliação do CTBC, de acordo com o estabelecido no SGQ de cada empresa, sendo respeitado o prazo mínimo de 5 anos.

6.5.4 Tratamento de não conformidade na etapa de avaliação de manutenção

Caso seja evidenciada alguma não conformidade durante as auditorias trimestrais, o fabricante deverá apresentar os planos de ações corretivas em até 15 dias, e a evidência de implementação em um prazo de 60 dias. O CTBC deve verificar a eficácia dessas ações na próxima auditoria e, caso aprovadas, encerradas pelo CTBC.

6.6 Confirmação da Manutenção

Ao final de cada ciclo de manutenção, o CTBC deve emitir o FORM 079 – Confirmação da Manutenção, abrangendo as informações sobre a documentação, auditorias, ensaios, tratamento de não conformidades, e tratamento de reclamações, observando os requisitos pertinentes do item 6.5, de que a manutenção do atendimento aos requisitos foi demonstrada e formalizando que a certificação está mantida.

6.7 Avaliação de recertificação

A Avaliação de recertificação deve ser realizada a cada 4 (quatro) anos, devendo ser finalizada até o término da data de validade do Certificado de Conformidade.

Os critérios de avaliação de recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no item 6.3 desse procedimento.

7. Tratamento de Reclamação

Conforme descrito no PSGQ 013 – Verificação de reclamações às organizações e no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

8. Transferência de certificação

Conforme descrito no PSGQ 001 – Concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade e no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 8 / 11

9. Encerramento da Certificação

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

10. Selo de identificação da conformidade

O Selo de Identificação da Conformidade tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que o produto está em conformidade às exigências da Portaria nº 210, de 23 de abril de 2025 e seus documentos complementares.

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado em todos os tanques, de forma visível e indelével, conforme estabelecido no anexo A deste Procedimento.

11. Autorização para uso do selo de identificação da conformidade

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

12. Responsabilidades e obrigações

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

13. Acompanhamento de mercado

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

14. Penalidades

Conforme descrito no PSGQ 001 – Concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, e PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

15. Denúncias, reclamações e sugestões

Conforme descrito no PGCP - Procedimento Geral de Certificação de Produtos.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 9 / 11

16. Tabela de controle de registros

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Solicitação FORM 001	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Deletar
Análise Processo FORM 002	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Deletar
Contrato TSC FORM 039	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Deletar
Relatório de Auditoria FORM 008	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Planejamento de Auditoria FORM 011	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Lista de Presença FORM 032	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar
Relatório de Não Conformidade FORM 005	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	Mínimo 8 anos	Deletar

17. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Motivo
09	Adequação ao texto da portaria Inmetro 200/2021 e Anexo A e B
10	Inclusão de referência ao FORM 005 na planilha de controle de registros
11	Adequação ao texto da Portaria Inmetro 210/2025
12	Adequação ao PGCP – Procedimento Geral de Certificação de Produtos

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 10 / 11

ANEXO A

SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Para o produto “tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis” a marcação da identificação da conformidade ocorre na plaqueta de identificação do tanque e deve constar as informações estabelecidas nas Normas NBR 16161 e NBR 16713 conforme o modelo do tanque fabricado:

- A.1. Identificação da Certificação:
- a) Logo do INMETRO conforme Portaria Inmetro 274/2014.
 - b) Identificação do Centro Tecnológico Brasileiro da Conformidade (CTBC)
- A.2. Identificação do Tanque
- c) Nome do Fabricante – Unidade Fabril
 - d) Número de série – Sequencial do fabricante
 - e) Código do tanque – de acordo com as normas NBR 16161 e NBR 16713
 - f) Número e data de revisão da norma de fabricação
 - g) Massa – considerar o peso do tanque vazio – marcar em quilogramas
 - h) Mês / Ano de fabricação – XX / XXXX

A Plaqueta da Identificação do Tanque deve ser elaborado de acordo com o modelo abaixo:

Meio Ambiente Compulsório		LOGO DO FABRICANTE	
  CTBC OCP 0073 INMETRO		Identificação do fabricante / Unidade Fabril 	
DADOS DO OCP		Número de Série 	
Endereço 		Código do tanque 	
Cidade 	Estado 	Norma de fabricação 	
CEP 	Telefone 	Massa Teórica Kg 	Mês/Ano Fab.

Dimensão: 60 mm x 120 mm

Material: Alumínio

Altura mínima das letras e números a serem gravados: 3 mm.

	PCP 001 – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis Automotivos.		
	Rev. 12	05/01/2026	Pág. 11 / 11

ANEXO B

B.1 – Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes e prestadores de serviço sem certificação na Norma ISO 9001:2015 ou Norma ABNT NBR ISO 9001:2015

Recursos	7.1.5.1 / 7.1.5.2 / 7.1.3
Competência	7.2
Conscientização	7.3
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.1 / 9.1.2 / 9.1.3 (a), (f)
Auditoria interna	9.2.1 / 9.2.2
Análise crítica pela direção	9.3.1. / 9.3.2 / 9.3.3
Não conformidade e ação corretiva	10.2.1 / 10.2.2

B.2 – Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes e prestadores de serviço com certificação na Norma ISO 9001:2015 ou Norma ABNT NBR ISO 9001:2015

Recursos	7.1.5.1 / 7.1.5.2
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.1
Não conformidade e ação corretiva	10.2.1 / 10.2.2